



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL / FAX : (012) 3978-1190 / 3978-1765 Email: pmjambeiro@uol.com.br

LEI Nº 1344 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007

C. M. JAMBEIRO
Fis. 08
Rubrica

Dispõe sobre denominação da **FANFARRA MUNICIPAL**

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "**PROF. SYNÉSIO ARAÚJO REIS**" a **FANFARRA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**.

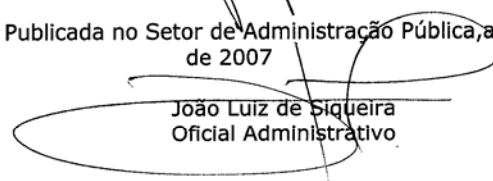
Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jambeiro, 28 de Novembro de 2007


Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Setor de Administração Pública, aos 28 de Novembro de 2007


João Luiz de Siqueira
Oficial Administrativo